

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de agosto de 2018.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 352542
PORTARIA 6234/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E :
CONCEDER ao servidor ANTÔNIO ROBERTO LOBATO PEREIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1830, lotado na Promotoria de Justiça de Maracanã, a importância de R\$ 1.300,00 (mil trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/08/2018 a 15/10/2018, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO
12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de agosto de 2018.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 352960

FÉRIAS
PORTARIA N.º 4.998/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :
I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, estabelecidas pela Portaria nº 1.550/2018-MP/PGJ, no período de 26/04 a 02/05/2017, a contar de 27/04/2017, para gozo oportuno.
II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS, estabelecidas pela Portaria nº 2.998/2018-MP/PGJ, no período de 04 a 07/06/2018, a contar de 07/06/2018, para gozo oportuno.
III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça DIEGO LIBARDI RODRIGUES, estabelecidas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, no período de 01 a 30/03/2018, para gozo oportuno.
IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria nº 879/2017-MP/PGJ, no período de 07/11 a 06/12/2016, a contar de 10/11/2016, para gozo oportuno.
V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, estabelecidas pela Portaria nº 4.398/2018-MP/PGJ, no período de 04 a 09/06/2018, a contar de 09/06/2018, para gozo oportuno.
VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS, estabelecidas pela Portaria nº 4.398/2018-MP/PGJ, no período de 04 a 12/06/2018, a contar de 11/06/2018, para gozo oportuno.
VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, estabelecidas pela Portaria nº 3.826/2018-MP/PGJ, no período de 18/05 a 16/06/2018, a contar de 29/05/2018, e AUTORIZAR o gozo dos 19 (dezenove) dias restantes de férias no período de 21/06 a 09/07/2018.
VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA, estabelecidas pela Portaria nº 1.438/2018-MP/PGJ, no período de 14/05 a 12/06/2018, a contar de 06/06/2018, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 11 de julho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 5.028/2018-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :
I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS, estabelecidas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, no período de 4/6 a 3/7/2018, para gozo oportuno.
II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES, estabelecidas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, no período de 1º a 30/6/2018, para gozo oportuno.
III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS, estabelecidas pela Portaria nº 3936/2018-MP/PGJ, no período de 21/5 a 12/6/2018, a contar de 26/5/2018, para gozo oportuno.
IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA, estabelecidas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, no período de 2 a 31/7/2018, para gozo oportuno.
V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça GABRIELA RIOS MACHADO, estabelecidas pela Portaria nº 4040/2018-MP/PGJ, no período de 13/6 a 12/7/2018, a contar de 18/6/2018, para gozo oportuno.
VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO, estabelecidas pela Portaria nº 2672/2018-MP/PGJ, no período de 22/5 a 4/6/2018, a contar de 30/5/2018, para gozo oportuno.
VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA, estabelecidas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, no período de 1º a 30/6/2018, para gozo oportuno.
VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, estabelecidas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, no período de 4/6 a 3/7/2018, para gozo oportuno.
IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN, estabelecidas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, no período de 1º a 30/6/2018, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 11 de julho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA N.º 5.075/2018-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :
I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MELINA ALVES BARBOSA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2907/2018-MP/PGJ, no período de 2 a 31/5/2018, a contar de 14/5/2018, e autorizar o gozo dos 18 (dezoito) dias restantes no período de 17/7 a 3/8/2018.
II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça RUI BARBOSA LAMIM, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3334/2018-MP/PGJ, no período de 14/5 a 12/6/2018, a contar de 24/5/2018, e autorizar o gozo dos 20 (vinte) dias restantes no período de 9 a 28/7/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 12 de julho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA N.º 5.077/2018-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :
I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR, estabelecidas pela PORTARIA Nº 8.662/2017-MP/PGJ, no período de 4/6 a 3/7/2018, a contar de 14/6/2018, para gozo oportuno.
II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria 3.885/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 3.886/2018-MP/PGJ, no período de 25/6 a 3/7/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 12 de julho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 352524

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 5247/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E :
ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, fixadas pela Portaria nº 8662/2017-MP/PGJ, de 18/11/2017, de 04/06 a 03/07/2018, para gozo de 01 a 30/06/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de julho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,para a Área Jurídico-Institucional
Protocolo: 352525

PENSÃO

ATO Nº 149/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 29793/2018, em 25/6/2018;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 275/2018-ASS/JUR/PGJ, de 10/7/2018, acolhido in totum;
RESOLVE:
I - CONCEDER, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887/2004 e arts. 14, § 1º, e 25-A, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 039/2002, com a redação dada pelas Leis Complementares nº 49/2005 e 110/2016, PENSÃO POR MORTE em favor de ODINEA BATISTA BACELLAR, viúva do Promotor de Justiça de 2ª Entrância aposentado deste Ministério Público Estadual, CARLOS ALBERTO DA MOTTA BACELLAR, Matrícula nº 803.021, falecido em 13/6/2018, conforme abaixo discriminado:

PROVENTO INTEGRAL	JUN/2018	27.500,18
(-) LIMITE R.G.P.S.	JUN/2018	5.645,80
(=) PARCELA EXCEDENTE		21.854,38
% S/ EXCEDENTE	70%	15.298,07
(+) LIMITE R.G.P.S.		5.645,80
(=) PROVENTOS DE PENSÃO	100%	R\$ 20.943,87

II - Este Ato produzirá seus efeitos a contar da data do óbito (13/6/2018), em observância ao disposto nos arts. 29-A e 30 da Lei Complementar Estadual nº 039/2002, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 110/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém (PA), 13 de agosto de 2018.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 353083

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 590/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, e considerando os termos do Ofício nº